



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01229

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 16/2021 - "**Música / Gravação**"

**COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 16/2021 -
"Música / Gravação"**

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br até às **23h59 do dia 14/12/2021**:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa (física ou Jurídica)	Proponente Nome	Complementação
16/2021-1625.5992.0746	Sem Limites	Pessoa Jurídica	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA 07495966866	<p>Motivo: Documentos faltantes.</p> <p>Proponente deverá: enviar a documentação a seguir:</p> <p>b) Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.</p> <p>1) Para fins de comprovação da sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo até o último dia do período de inscrição será considerado o ato constitutivo em vigor.</p> <p>2) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município da sede do proponente, conforme item 1.2.1.1.</p> <p>Motivo: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL está vencida.</p> <p>Proponente deverá: enviar a Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL válida.</p>
16/2021-1624.2214.2262	Casa de Maria Joana	Pessoa Jurídica	Paulo Cesar Pizarro França MEI	<p>Motivo: Não enviou a declaração, conforme Anexo XI, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil e as Certidões</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais foram emitidas em nome de pessoa física Proponente deverá: Enviar a declaração, conforme Anexo XI, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil e as Certidões Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais do proponente pessoa jurídica.
16/2021-1625.6850.0744	ORDEP LEMOS - VIDA QUE VAI VIDA QUE VEM	Pessoa Jurídica	Ordep Albuquerque de Lemos	Motivo: Ato constitutivo enviado não possui a data de início das atividades, impossibilitando a comprovação da sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo até o último dia do período de inscrição Proponente deverá enviar: Ato constitutivo que comprove a sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo até o último dia do período de inscrição
16/2021-1625.6655.2372	MODINHAS INÉDITAS DE DOMINGOS CALDAS BARBOSA	Pessoa Jurídica	gdecamargo@gmail.com	Motivo: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais foi emitida em nome de pessoa física. Proponente deverá: enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais como proponente Pessoa Jurídica, conforme inscrição.

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.